



# CONPEX/ PIE

## CAPACITAÇÃO DOCENTE: ELABORAÇÃO E SUBMISSÃO DE PROJETOS

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Nelma Sgarbosa Roman de Araújo**

**[nelma.sgarbosa@fatecie.edu.br](mailto:nelma.sgarbosa@fatecie.edu.br)**

**Vice-Coord e Coord Adj. de Ensino CONPEX**

**(44) 99111 7616**

**Paranavaí – 09/06/2021**

**EDITAL CONPEX N. 001/2021**

**CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS  
ATRELADOS AOS PROGRAMAS DE ENSINO,  
PESQUISA E EXTENSÃO**


**- SOMENTE PROJETOS SEM CUSTO OU DE  
INTERESSE INSTITUCIONAL**

- Formulários e Regulamentos específicos estão na página da CONPEX (Cada tipo de Projeto).

<https://unifatecie.edu.br/site/conpex/>

- Submissão on line pelo Professor, após **aprovado e assinado pela Coordenação de Curso:**  
<https://unifatecie.edu.br/site/conpex/> (final da página)

\*Projeto pelo Coordenador – assina duas vezes (resp. e Coord.).



Os projetos atrelados aos Programas de Ensino (PIE) poderão ser protocolados junto ao Colegiado do Curso e à CONPEX em fluxo contínuo, até o mês de outubro, desde que comprovado em cronograma o tempo hábil para sua execução, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início previsto para sua execução.

- Terão um prazo de 15 (quinze) dias úteis para sua homologação ou não pela CONPEX.

\* Conferir preenchimento e assinaturas digitalizadas do prof. Resp. e da Coordenação.

(devolução para correção e novo protocolo)


## REGULAMENTO DO PIE:

APROVAÇÃO:

RESOLUÇÃO CONSEPE N. 003, DE 01 DE MARÇO DE 2021

**Projeto de Ensino sem custo:** aquele que não demandar qualquer recurso financeiro da IES específico para sua execução.

O PIE/UniFatecie é um programa que tem por finalidade fomentar e acompanhar o desenvolvimento dos projetos de ensino da UniFatecie, de forma a proporcionar o desenvolvimento artístico, cultural e tecnológico, estando relacionadas a **ações de reforço, nivelamento ou complemento de determinada disciplina ou especificidade, podendo ser teóricas ou práticas e presenciais ou a distância.**




O PIE/UniFatecie destinam-se, preferencialmente, à comunidade interna, contribuindo para o **aperfeiçoamento da formação dos docentes e discentes** de graduação e pós-graduação, presencial e a distância, **técnicos administrativos e/ou funcionários da IES.**

Se enquadram neste programa os projetos relacionados a **Cursos de Capacitação e Eventos**, envolvendo as aulas magnas, palestras, mesas redondas, oficinas, workshops, festivais, visitas técnicas, semanas acadêmicas, simpósios, encontros, congressos, cursos oferecidos pela IES e outros afins.






**- Prof. Heider, Coord. Adjunto de Extensão, diferenciou bem Projeto de Extensão e de Ensino no dia de ontem (ficou gravada).**



O PIE/UniFatecie destinam-se, preferencialmente, à comunidade interna, contribuindo para o **aperfeiçoamento da formação dos docentes e discentes** de graduação e pós-graduação, presencial e a distância, **técnicos administrativos e/ou funcionários da IES.**

Se enquadram neste programa os projetos relacionados a **Cursos de Capacitação e Eventos**, envolvendo as aulas magnas, palestras, mesas redondas, oficinas, workshops, festivais, visitas técnicas, semanas acadêmicas, simpósios, encontros, congressos, cursos oferecidos pela IES e outros afins.



Os projetos de ensino devem, sempre que possível, considerar a **indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão** (priorizar as atividades de ensino).

Os projetos que contemplem a pesquisa associada ao ensino, que necessitem passar por avaliação de um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), mesmo que aprovados em todas as instâncias pela UniFatecie, somente poderão ser executados após o parecer favorável do CEP.

\* **Detalhes sobre Pesquisa Prof. Dr. Flávio Ricardo falará na capacitação dele.**

\* **CEP DA UNIFATECIE EM FUNCIONAMENTO – Prof. Dr. Fabio Biachi – Coordenador.**



Em julho, protocolar Relatório Parcial – Coordenação de Curso (aprovação) e CONPEX.

- 30 dias após encerramento do projeto, no máximo em novembro (data a ser divulgada em Edital) protocolar Relatório Final – Coordenação de Curso (aprovação) e CONPEX.

\* O docente responsável do projeto deverá apresentar/divulgar os resultados de acordo com Art. 21 do Regulamento.

Ambos Relatórios são protocolados no mesmo link em que protocola o Projeto:

<https://unifatecie.edu.br/site/conpex/> (final da página)



**À disposição!**



# Obrigada!

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Nelma Sgarbosa R. Araújo**  
**Vice-Coord e Coord Adj. de Ensino CONPEX**

**Contatos: [nelma.sgarbosa@fatecie.edu.br](mailto:nelma.sgarbosa@fatecie.edu.br)**  
**(44) 99111 7616**

